1. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORANGATU

Processo: Processo Administrativo nº 15522/2026 (Código 1026408) – Processo SES nº 202600005001766

Setor requisitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Diretoria de Planejamento

Responsável pela Demanda: Maikon Douglas Martins Leite

E-mail: saude@porangatu.go.gov.br Telefone: (62) 3442-0251

1. Objeto

Trata-se de aquisição de 01 (um) veículo tipo van, zero quilômetro, com acessibilidade, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, destinado ao transporte de pacientes do SUS atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu, com recursos oriundos de Repasse Fundo a Fundo firmado com a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás – SES/GO (Emenda Parlamentar Impositiva nº 1054 – Deputada Estadual Vivian Naves, Processo SES nº 202600005001766) e contrapartida do Município.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição do veículo é necessária para garantir o transporte seguro e eficiente de pacientes que necessitam de atendimentos médicos especializados fora do município, assegurando a continuidade dos tratamentos de média e alta complexidade no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) em Porangatu.

Atualmente, a limitação de veículos adequados compromete o pleno acesso da população aos serviços de saúde, ocasionando atrasos e interrupções no deslocamento de pacientes, em especial daqueles com deficiência ou mobilidade reduzida, que dependem de veículo dotado de sistema de acessibilidade. O investimento contribuirá para ampliar a capacidade de transporte da Secretaria, proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do SUS e fortalecer a organização e a eficiência da rede municipal de saúde.

3. Descrições e quantidades

Item	CATMAT	Qtd.	Unid.	Descrição / Especificação
1	350612	01	Unid.	VEÍCULO TIPO VAN 16 LUGARES COM ACESSIBILIDADE Aquisição de 01 (um) veículo automotor, novo (zero quilômetro), ano/modelo igual ou superior ao do exercício da contratação, tipo Van de Passageiros, Micro-ônibus ou Furgão adaptado para transporte de passageiros (admitido qualquer desses tipos de carroceria, desde que atendidas, de forma uniforme, todas as especificações mínimas deste item), com acessibilidade, com capacidade mínima para 16 (dezesseis) pessoas, incluído o motorista (mínimo de 15 passageiros mais o condutor), com potência mínima não inferior a 129 CV, dotado de motor com tecnologia de sobrealimentação (turbo), freios ABS (Sistema Antitravamento), Controle Eletrônico de Estabilidade, airbags para os ocupantes frontais, cintos de segurança individuais em todos os assentos, ar-condicionado e sistema de acessibilidade completo para transporte de passageiros com mobilidade reduzida (dispositivo de acesso – rampa ou plataforma elevatória –, ancoragem para cadeira de rodas e piso antiderrapante), em conformidade com a Resolução CONTRAN nº 316/2009 ou norma que venha a substituí-la, destinado ao transporte intermunicipal de pacientes do SUS atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu.

OBS: havendo divergência entre o código CATMAT e o descritivo, prevalecem as especificações detalhadas acima.

4. Observações gerais

4.1. Prazo de entrega: entrega única do veículo, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos, contados do recebimento da ordem de fornecimento expedida pela Secretaria Municipal de Saúde, devendo o veículo

ser entregue já emplacado e licenciado em nome do Fundo Municipal de Saúde, observada a vigência de 24 (vinte e quatro) meses do Repasse Fundo a Fundo (fevereiro/2026 a fevereiro/2028).

4.2. Local e horário da entrega: Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu, Rua Rui Barbosa, nº 3, Centro, das 08h00 às 16h00, de segunda a sexta-feira, momento em que será atestada a entrega por servidor designado pela Administração.

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Diretoria de Planejamento da Saúde – Maikon Douglas Martins Leite.

4.4. Prazo para pagamento: até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

Porangatu/GO, 20 de outubro de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAIKON DOUGLAS MARTINS LEITE
Data: 20/10/2026 16:15:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maikon Douglas Martins Leite
Diretor de Planejamento da Saúde
Secretaria Municipal de Saúde de Porangatu